Recicle, preserve a natureza.

EDITAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE GURANIAÇU, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ APARECIDO GRACIOSO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 002/2018.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para os empregos de **Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Planalto – Bormann, Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Planalto - Rio Medeiros, Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Real - São Francisco Bertolini, Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Nova – Peroba,** em razão da ausência de inscritos.

1.2. Não há candidatos com inscrições homologadas para os empregos de **Agente Comunitário de Saúde - ESF Bertuol - Nova Brasília, Agente Comunitário de Saúde - ESF Bertuol – Planaltina, Agente Comunitário de Saúde - ESF Bertuol - Santa Luzia, Agente Comunitário de saúde - ESF Cazella - Guaporé Linhas, Agente Comunitário de Saúde - ESF Cazella - São Pedro, Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Planalto – Belarmino, Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Planalto - Rio Medeiros, Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Planalto - Santa Rosa, Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim Real - Faxinal São João, Agente Comunitário de saúde - ESF Vila Nova – Peroba,** em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 002/2018.

1.3. Não foram recebidas inscrições para Pessoas com Deficiência.

1.4. A inscrição **5076** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **20, 21 e 22/02/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br,** na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Agência do Trabalhador -** Avenida Abilon de Souza Naves, nº 358, Bairro Centro, no Município de Guaraniaçu/PR, no horário das **8h às 11h30min e das 13h às 17h.**

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **07/03/2019**.

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicados nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.guaraniacu.pr.gov.br**.

Guaraniaçu, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.